



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

PARECER: 183/2014 - Assessoria Jurídica SEMCAT

PROCESSO N° 856/2014

OBJETO: Análise de Minuta de contrato e da modalidade de licitação a ser adotada.

Recebemos, para análise e parecer, por meio de despacho exarado pela Diretora Administrativa desta SEMCAT que entendemos "de ordem", minuta de contrato cuja aquisição de URNAS MORTUÁRIAS e COROA DE FLORES para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho em seu Complexo Funerário Municipal.

Inicialmente verifica-se que a minuta contratual esta de acordo com parâmetros da lei federal n° 8.666/93 de licitações e contratos.

Ressalta-se que na minuta contratual foram observados os princípios elencados no artigo 37 da nossa Carta Magna, quais sejam, o da legalidade, moralidade, impessoalidade e da primazia do interesse público.

É importante informar que a modalidade de licitação mais adequada a ser adotado é o pregão, de preferencialmente eletrônico conforme estabelece a Lei 10.520/2002.

Posto isso, da análise da minuta contratual supramencionada, nada obsta PARA SUA PLENA
CONSUBSTANCIAÇÃO.

É o parecer.

SMJ

RENATO FREIRE DA SILVA DA LUIZA
OAB/PA 17.310